



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Engenharia - PCU

Processo nº: 23105.017868/2020-28

Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Assunto: Análise de documentação referente RDC 06/2020

PARECER

1. Prezada Comissão Permanente de Licitação,
2. Atendendo à solicitação desta Comissão, apresento parecer referente à análise da proposta de preços da empresa E.F. ACRIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.708.632/0001-96, cujo valor de proposta é de R\$ 371.061,01 (Trezentos e setenta e um mil sessenta e um reais e um centavo), seu prazo de validade é de 60 (sessenta) dias consecutivos e seu prazo máximo de execução é de 60 (sessenta) dias corridos.
3. Conforme Edital referente ao RDC 06/2020, Item 10.5.4 Qualificação técnica, Sub Item nº10.5.4.3 e Sub Item nº10.5.4.3.3. ***"Deverá estar não somente em nome do profissional, mas também da empresa proponente, que deverá atestar a execução dos serviços descritos nos itens 10.5.4.2.1 a 10.5.4.2.3." e 10.5.1.4. "Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução da obra ou serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber"***.
4. Não foi identificado na documentação apresentada, atestados de capacidade técnica e Certidão de Acervo Técnico, em nome dos responsáveis técnicos da empresa E.F. ACRIS EIRELI, que conforme certidão apresentada são os engenheiros civis EDSON DA SILVA BATISTA JUNIOR e EVANDRO MARQUES DE FREITAS, foi apresentado um acervo técnico do Eng Civil MARCELLOS LUCIO ROCHA MARCIAO, que pertence ao quadro da empresa E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI.
5. Portanto entendemos que a empresa E.F. ACRIS EIRELI "NÃO" atendeu as exigências do edital.

Manaus, 25 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Gomes de Oliveira Júnior, Diretor**, em 25/03/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488226** e o código CRC **D29100E1**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4010
CEP 69080-900, Manaus/AM, pcude@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017868/2020-28

SEI nº 0488226